Pág. 1/1 - Parecer nº 54/2025 - Prot. 4541/2025 18/11/2025 21:51. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL DE CASTRO HIRABAHASI

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

LIDO 35ª Sessão Ordinária - 18/11/2025 Presidente: MIRA

PARECER Nº 54/2025

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 250/2025 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para a Associação Senhor Bom Jesus, e dá outras providências.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

Iniciativa: Prefeitura Municipal

ANÁLISE DO RELATOR:

Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 250/2025, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00, proveniente de emenda parlamentar federal, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para a Associação Senhor Bom Jesus, como máquinas de lavar, secadoras e outros itens necessários ao fortalecimento de suas atividades.

A matéria atende às normas da Lei 4.320/1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentando fonte de recurso definida e finalidade específica. Trata-se de crédito suplementar que não compromete o equilíbrio financeiro do Município e contribui para a melhoria da estrutura da Associação Senhor Bom Jesus, entidade de reconhecido interesse social. Não há impedimentos jurídicos, regimentais ou orçamentários para sua aprovação.

PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de novembro de 2025.

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1468-9A66-CC33-7446

RELATORIA ESPECIAL

RAFAEL BARATA Vereador - PT



